



PORTARIA N. 4901/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à justiça, nos termos do art. 5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio à jurisdição na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, a contar do dia 29 de outubro de 2024 até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR, vinculado à Corregedoria-Geral da Justiça, por intermédio da Portaria Conjunta nº 32/2023, com objetivo de apoiar no cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assegurando o princípio da duração razoável do processo e imprimindo maior celeridade ao julgamento de ações em tramitação no Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a designação de servidores para compor o Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR, por intermédio da Portaria nº 1156/2023, desta Presidência;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0010112-24.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Euzébio Izidorio da Silva Neto, Paulo Roberto Santos Costa, Andréa Stefânia Teixeira de Souza e Michaele Sales Barroso Viana para realizarem a atividade de apoio à jurisdição na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, a contar de 29 de outubro de 2024 até ulterior deliberação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Revogar as Portarias nº 2903/2024 e 2973/2024.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 29 de outubro de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-Ac, 30 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente